

## PORTARIA Nº 133/2023

*Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Osvaldo Issao Horiuchi, RG nº 18826348/PR, conforme especifica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. CONCEDER** licença especial ao servidor abaixo relacionado:

NOME	RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
OSVALDO ISSAO HORIUCHI	18826348 PR	1	20.632.311-6	30	14/11/2007	13/11/2012	11/09/2023	10/10/2023
				60	14/11/2007	13/11/2012	10/06/2024	08/08/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR - Paraná